



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25020500184, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 162543**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 201 - 1º andar, do Prédio Residencial Manoel Moreira II, situado na Rua Josué Henrique Xavier s/nº, do Loteamento Litorânea Sul, bairro Muçumagro, nesta Capital; composto de: sala, cozinha, hall, WC social, 02 quartos sendo um deles suíte, e 01 abrigo descoberto destinado a veículo de passeio no recuo frontal do prédio; com área privativa real de 54,00m², área de uso comum real de 32,02m², área real total de 86,02m², área equivalente de construção de 54,00m², fração ideal de 17,14%, e cota ideal do terreno de 20,47m². Cadastrado na PMJP sob nº 50.081.0140.0000.003.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

PROPRIETÁRIO: DWL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 15.211.694/0001-83, com sede na Rua José Alexandre de Lira, Nº 56, Sala 204, no bairro de Bancários, nesta capital, neste ato representada por seu sócio Sr. LEONARDO HENRIQUE ROLIM XIMENES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.268.945-SSP/PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 081.156.154-20, residente e domiciliado na Avenida Hilton Souto Maior, nº 6701, Quadra 754, Lote 045, no bairro Portal do Sol, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: 86.517.

AV: 1 MATRÍCULA 162543 - João Pessoa, 28/07/2015.
ABERTURA DE MATRICULA: Certifico que para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. CERTIFICO ainda que, o imóvel da presente matrícula possui Área de Servidão de acordo com laudo técnico de engenharia, no caso de entupimento do sistema sanitário (fossa séptica e sumidouro), ou enchimento da fossa séptica, para que a mesma seja esvaziada ou efetuado o desentupimento do sistema de fossa séptica e sumidouro, tendo direito de servidão durante o dia, conforme Lei nº 6.015/73 e com o Art. 1378 do CC, de acordo com Ato AV-9, averbado à margem do título anterior supra. Selo de fiscalização: ABG12547-F4EI. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 162543 - João Pessoa, 28/07/2015.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a averbação da comunicação do registro da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

convenção de condomínio, procedida no Livro nº 3 -
Registro Auxiliar, sob nº de ordem 9361. Selo de
fiscalização: ABL94266-L0CC. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 162543 - João Pessoa, 28/07/2015.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento
formulado por DWL CONSTRUTORA LTDA, já qualificado, e de
acordo com o Art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei
6.015/73, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64,
procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do
registro do Regime de Afetação da Incorporação do
Empreendimento Prédio Residencial Manoel Moreira II,
situado na Rua Josué Henrique Xavier, s/nº, do Loteamento
Litorânea Sul, bairro Muçumagro, nesta Capital, para a
unidade autônoma supra descrita e caracterizada,
constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o
conjunto de bens da incorporação, tornando-se
incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e
obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou
fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

AV: 4 MATRÍCULA 162543 - João Pessoa, 14/08/2015.
AVERBAÇÃO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE UNIDADE RESIDENCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por LEONARDO HENRIQUE ROLIM XIMENES, neste ato representando a Empresa DWL CONSTRUTORA LTDA, Aditivo de Retificação da Convenção de Condomínio e dos Quadros da NBR 12.721, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo à averbação de retificação da descrição do imóvel constante da presente matrícula que passa a ser a seguinte: Apartamento nº 201 - 1º Andar, do Prédio Residencial Manoel Moreira II, situado na Rua Carlos Antonio de Lima, s/nº, do Loteamento Litorânea Sul, bairro Muçumagro, nesta Capital, composto de: Sala, cozinha, hall, WC social, 02 quartos sendo um deles suíte, e 01 abrigo descoberto destinado a veículo de passeio no recuo frontal do prédio; com área privativa real de 54,00m², área de uso comum real de 32,02m², área real total de 86,02m², área equivalente de construção de 54,00m², fração ideal de 17,14%, e cota ideal do terreno de 20,47m². Cadastrado na PMJP sob nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

50.081.0140.0000.000. Selo de fiscalização: ABQ35236-ZKMQ. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 5 MATRÍCULA 162543 - João Pessoa, 14/08/2015.
AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico conforme planta aprovada em 23/03/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/000494, processo nº. 2015/010313 de 23/03/2015, Licença de Habitação n.º 2015/004301, processo nº. 2015/037483, de 29/05/2015, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 002252015-88888432, CEI n.º 51.225.65432/79, emitida em 30/06/2015, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do Apartamento nº 201 - 1º Andar, do Prédio Residencial Manoel Moreira II, situado na Rua Carlos Antonio de Lima, n.º 200, do Loteamento Litorânea Sul, bairro Muçumagro, nesta Capital, composto de: Sala, cozinha, hall, WC social, 02 quartos sendo um deles suíte, e 01 abrigo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

descoberto destinado a veículo de passeio no recuo frontal do prédio; com área privativa real de 54,00m², área de uso comum real de 32,02m², área real total de 86,02m², área equivalente de construção de 54,00m², fração ideal de 17,14%, e cota ideal do terreno de 20,47m². Cadastrado na PMJP sob nº 50.081.0140.0000.003. Pertencente a DWL CONSTRUTORA LTDA, podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: ABK08812-B7GP. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 162543 - João Pessoa, 12/02/2016.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de credito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), sob nº 8.4444.1140835-7 assinado pelas partes em data de 21/01/2016 (vinte e um de janeiro de dois mil e dezesseis). VENDEDOR(A)(AS)(ES): CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 15.211.694/0001-83, situada em R Jose Alexandre de Lira, 56, Sala 204, Bancários em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8C8SQ-CAVYE-C2AAZ-2N9SC>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

João Pessoa/PB, representada neste ato pelo(s) sócio(s) LEONARDO HENRIQUE ROLIM XIMENES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/11/1988, administrador, portador(a) de CNH nº 04055644004, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 29/02/2012 e do CPF 081.156.154-20, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av Hilton Souto Maior, 6701, Qd 754 Lt 045, Portal Do Sol em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 201 (duzentos e um) - 1º (primeiro) Andar, do Prédio Residencial Manoel Moreira II, situado na Rua Carlos Antonio de Lima, n.º 200 (duzentos), do Loteamento Litorânea Sul, bairro Muçumagro, nesta Capital, composto de: Sala, cozinha, hall, WC social, 02 (dois) quartos sendo um deles suíte, e 01 (um) abrigo descoberto destinado a veículo de passeio no recuo frontal do prédio; com área privativa real de 54,00m² (cinquenta e quatro metros quadrados), área de uso comum real de 32,02m² (trinta e dois vírgula zero dois metros quadrados), área real total de 86,02m² (oitenta e seis vírgula zero dois metros quadrados), área equivalente de construção de 54,00m² (cinquenta e quatro metros

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

quadrados), fração ideal de 17,14% (dezessete vírgula quatorze por cento), e cota ideal do terreno de 20,47m² (vinte vírgula quarenta e sete metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 50.081.0140.0000.003 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MONICA PEREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/10/1968, camareira, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1364582, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 24/03/2008 e do CPF 695.795.554-00, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Vgte Givanildo Gomes, 79, Ap 101, Muçumagro em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), tendo o valor fiscal de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme guia de ITBI nº 2016/000638. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AC073573-Q1PS. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 7 MATRÍCULA 162543 - João Pessoa, 12/02/2016.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MONICA PEREIRA DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/NF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 96.818,89, sendo R\$ 21.045,25 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 9.821,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS e R\$ 2.314,86 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 595,03, com juros nominal de 6.00% ao ano e efetiva de 6.1678% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 130.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 25/02/2016. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 956,06; FARPEN: R\$ 101,18; FEPJ: R\$ 175,91; ISS: R\$ 47,80; MP: R\$ 15,29. Selo de fiscalização: AC073574-JN17. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 8 MATRÍCULA 162543 - João Pessoa, 12/02/2016.
CANCELAMENTO DA AFETAÇÃO: Certifico que a requerimento formulado por DWL CONSTRUTORA LTDA - EPP, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 74,29; FARPEN: R\$ 13,88; FEPJ: R\$ 13,67; ISS: R\$ 3,71; MP: R\$ 1,19. Selo de fiscalização: AC080735-B7T2. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 9. MATRÍCULA 162543, CNM: 069161.2.0162543-20 - João Pessoa, 16/10/2024. Protocolo nº 323420, datado de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

20/07/2023. **CONSOLIDAÇÃO (CEF)**. De acordo com o requerimento datado de 09/09/2024, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-014, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **MONICA PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 695.795.554-00. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **50.081.0140.0000.0003**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de **R\$ 138.372,49**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2024/015881. COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 127,30, MP no valor de R\$ 11,07, FARPEN no valor de R\$ 79,66, ISS no valor de R\$ 34,59, sendo os Emolumentos R\$ 691,86. Selo Digital:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

APM60184-JAPM. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **AQ073453-VTW3**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr